



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 340 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 237, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a prestação de informações referentes ao retorno do transporte escolar rural, que estava marcado para semana de 10/03/2025 a 14/03/2025.
2. O retorno do transporte escolar rural é essencial para garantir o direito à educação de centenas de estudantes que vivem em áreas afastadas. Sem esse serviço, muitos alunos ficam impossibilitados de frequentar a escola, comprometendo o aprendizado e aumentando a evasão.
3. Além disso, a falta de transporte gera desigualdade no acesso à educação, prejudicando principalmente crianças e jovens que dependem do deslocamento diário para estudar. Em muitos casos, as famílias não possuem condições de levar os filhos até a escola, tornando o transporte escolar uma necessidade.
4. Outro ponto importante é que a ausência prolongada das aulas impacta o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos, dificultando sua integração escolar e prejudicando o calendário letivo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente